



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, TERÇA - FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 05

SUMÁRIO

	PÁGINAS
DECRETO Nº 004/2019,	01
DECRETO Nº 005/2019,	01
DECRETO Nº 006/2019	01
DECRETO Nº 007/2019,	02
DECRETO Nº 008/2019,	02
PORTARIA Nº 001/2019/SEMAD,	02
PORTARIA Nº 002/2019/SEMAD,	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/2019,
de 07 de janeiro de 2019.

O **Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de **7 de janeiro de 2019**:

GHISLEY MARTINS DOS SANTOS, Superintendente de Esporte, Juventude e Cultura (AS-6), da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura;

ANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RAMOS, Coordenadora de Esportes (AS-2), da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura;

KADJA LUANNA PEREIRA FERNANDES, Coordenadora de Juventude (AS-2), da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura;

JAILSON LOPES DOS SANTOS, Assessor Especial (S-4), da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura;

FELIPE FERREIRA CHAVES NETO, Assessor Especial (AS-4), do Gabinete do Prefeito;

AILTON LOPES DE OLIVEIRA, Coordenador de Estradas e Rodagem (AS-2), da Secretaria Municipal de Transporte e Agricultura;

LUCCAS BATISTA PARENTE, Assistente de Secretaria (AS-1), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

AUREA CAVALCANTE DE SOUSA, Coordenadora de Fiscalização de Postura (AS-2), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 005/2019,
de 07 de janeiro de 2019.

“Retifica dispositivos do Decreto nº 001/2019, de 01 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º do Decreto nº 001/2019, de 01 de janeiro de 2019, onde se lê:

8-RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA, Procurador do Município;

Leia-se:

8-RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA, Procurador Geral do Município;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2019
de 07 de janeiro de 2019

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica”.

O **Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o processo administrativo 038/2019;

CONSIDERANDO que o Município de Miracema do Tocantins/TO possui inúmeras demandas em Justiça Especializadas, bem como, no TCE-TO, TCU e Tribunais Superiores, as quais ensejam atuação de profissionais com notória experiência e comprovada militância;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

CONSIDERANDO o teor da **RESOLUÇÃO Nº 599/2017 – TCE-TO – PLENO**;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico disposto no processo administrativo 038/2019;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o *patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas*.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios dos Advogados integrantes do Escritório Cordenonzi & Otto Advocacia e Consultoria S/S.

Art. 2º - a contratação deverá observar os valores constantes na tabela de honorário da OAB/TO.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2019,
de 08 de janeiro de 2019.

O **Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de **8 de janeiro de 2019**:

RENATA BEATRIZ CAVALCANTE LIRA, Secretária de Gabinete (AS-1), da Secretaria Municipal de Educação;

ARNALDO FERREIRA DIAS, Assistente de Secretária (AS-1), da Secretaria Municipal de Educação;

ELIANE PINHEIRO DA SILVA, Assistente de Secretária (AS-1), da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2019,
de 08 de janeiro de 2019.

O **Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de **1º de janeiro de 2019**:

MAYCON ROSEMBERG MILHOMEM PARREIRA, Coordenador de Administração, Finanças e Patrimônio (AS-2), da Secretaria Municipal de Educação;

JOSIANE DA SILVA BRITO, Secretária Adjunto (AS-8), da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2019/SEMAD,
07 DE JANEIRO DE 2019.

INTERESSADO (A): Francimauro Soares Parrião Lustosa Aguiar
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor PI
NÚMERO FUNCIONAL: 808
CPF: 828.726.001-91
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO: Miracema

Acolhendo a informação prestada pela **Secretária de Administração de Miracema do Tocantins**, CONCEDO à servidora Francimauro Soares Parrião Aguiar, nos termos do artigo 89 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de **01.01.2019 a 01.01.2022**.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor (a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário de Administração

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2019/SEMAD,
07 DE JANEIRO DE 2019.

INTERESSADO (A): Valéria Vieira da Silva
ASSUNTO: Licença a Gestante
CARGO: Merendeira
NÚMERO FUNCIONAL: 4748
CPF: 020.979.791-65
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: CMEI Dona Isis Sardinha
MUNICÍPIO: Miracema

Acolhendo a informação prestada pela **Secretária de Administração de Miracema do Tocantins**, CONCEDO à servidora Valéria Vieira da Silva, nos termos do artigo 85 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, LICENÇA A GESTANTE, com remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **17.12.2019 a 14.06.2019**.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor (a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário de Administração

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

